

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 207/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 518/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 002/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração no objeto da Emenda Impositiva Nº 001/2023, do Vereador Daniel Felix da Silva, conforme solicitação do autor da referida emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 207/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia 11 de março de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 207/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Daniel Felix da Silva

Vereador Presidente

Adriano de Almeida Lima

Vereador Relator

Renato Leitão dos Santo

Vereador Membro

EM: 11 103 134 SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 207/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 518/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 002/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração no objeto da Emenda Impositiva Nº 001/2023, do Vereador Daniel Felix da Silva, conforme solicitação do autor da referida emenda.

II - ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 207/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em Reunião realizada no dia 11 de março de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 207/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Marcelo Ferreira Barros

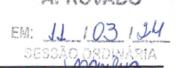
Vereador Presidente

Elizeu Quevedo

Vereador Relator

Gerson Rodrigues de Oliveira

Vereador Membro



<u>PARECER</u> <u>COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>

PROJETO DE LEI Nº 207/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 518/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 002/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração no objeto da Emenda Impositiva Nº 001/2023, do Vereador Daniel Felix da Silva, conforme solicitação do autor da referida emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente**, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 207/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em Reunião realizada no dia 11 de março de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 207/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

João Orlando Bernardino da Silva

Lucas Luiz de Cristo Teixeira

João Pinto Júnior Leite Ramalho

Vereador Presidente

Vereador Relator

Vereador Membro